



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 89289492/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento **ALEMAR NUNES DO CARMO****FAZENDA TAQUARI E DOURADOS - MATRICULAS - 20.111, 20.085, 6.040**

CPF/CNPJ 182.304.666-53

Endereço zona rural

Município **PIRAJUBA**Código da atividade principal **G-01-03-1**Descrição da atividade principal **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos****agrossilvipastoris, exceto horticultura**

Parâmetro área útil: 250,000 ha

Critério locacional 0 (zero)

Coordenadas Latitude: 19°58'59,72" Longitude: 48°42'0,44"

**Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 22/10/2029**

Uberlândia, 22 de outubro de 2019.

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**Nº ID: 89289.**

<b>Demais atividades listadas do empreendimento</b>				
<b>Código</b>	<b>Atividade</b>	<b>Parâmetro</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade de medida</b>
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	40,000	ha



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 22/10/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8503959** e o código CRC **C1F3C56E**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0015276/2019-74

SEI nº 8503959